



ERRATA Nº 02

O Diretor do IPREV de Três Pontas, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Edital CP nº 001/2021.

Art. 01 – Retifica-se o item 7.22.1 que passa a ter a seguinte redação: “Os candidatos deverão comparecer aos locais determinados 40 (quarenta) minutos antes do horário das provas, munidos do documento original de identidade oficial com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta com estrutura transparente, máscaras de proteção, álcool em gel 70% em recipiente pequeno e transparente sem rótulos e o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) para as provas ou folha impressa que conste local e horário de prova.”

Art. 02 – Retifica-se o Programa de Provas por Vaga – Conhecimentos Específicos, para a vaga 01 – Advogado Autárquico, que passa a ter a seguinte redação:

“Direito Constitucional: Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Direitos sociais. Organização do Estado: entidades e sistema de repartição de competência. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. Poder Executivo: atribuições e organização da Presidência da República. Administração Pública: princípios constitucionais. Direito Administrativo: definição, fontes e princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Administração pública municipal: estrutura, descentralização e desconcentração. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais em geral. Atos administrativos. Servidor Público. Contrato Administrativo: conceito e características, formalização, execução e extinção, equilíbrio econômico-financeiro. Contratos Privados da Administração. Convênios e consórcios. Consórcios Públicos. Parceria público-privada. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Improbidade administrativa, Leis 8.429 de 1992 e 14.230 de 2021. Administração pública direta e indireta. Autarquias. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Direito Civil: Intercessões entre Direito Civil e Direito Constitucional. Intercessões entre Direito Civil e Direito Administrativo. Das pessoas. Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Do domicílio. Relações de parentesco. Alimentos. Bem de família. União estável. Tutela. Curatela. Direito Previdenciário: Financiamento da Seguridade Social. Direito à Saúde. Assistência Social. Direitos do Idoso. Benefícios da Legislação Especial. Jurisdição. Ação. Processo. Procedimento. Atos Processuais. Extinção do Processo sem resolução do mérito e com resolução do mérito. Recursos em Primeira Instância; CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: Licitações Leis 8.666 de 1993, 14.133 de 2021. Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002). PATRIMÔNIO PÚBLICO. Lei Orgânica do Município de Três Pontas; Estatuto dos Servidores do Município de Três Pontas – Lei Municipal nº 1.635/94; ESTATUTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS Lei 1646/94; Processo e Técnica Legislativa.”

Art. 03 – Retifica-se no Anexo II – Programa de Provas e Sugestões para a Informática, que passa a ter a seguinte redação:

“Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. Conhecimentos básicos e gerais de Sistema Operacional Microsoft Windows 7 e superiores, Pacote Office 2010 e superiores e Internet. Noções básicas de operação de microcomputadores, periféricos e rede local. Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. Backup. Vírus. Ética profissional.”

Continuam em vigor demais itens que não tenham sido alterados por esta errata.

Três Pontas/MG, 08 de fevereiro de 2022

GERALDO GABRIEL DE AZEVEDO
DIRETOR DO IPREV